



PAUTA DE JULGAMENTO

25ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 09/10/2023 e encerramento às 23h59 do dia 13/10/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE n.º 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601831-80.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: GEDIEL PEREIRA ALENCAR

ADVOGADOS: DRS. FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786,
ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601902-82.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA
REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EMBARGADA: JUCIANE MARQUES FERNANDES

ADVOGADO: DR. JARDEL DA ROCHA MOREIRA – OAB/MA 12.945

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- PCE Nº 0602337-56.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: REGINA CÉLIA PENHA ABREU

ADVOGADOS: DRS. LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, AIRON CALEU
SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, RAUL CÉSAR DA ROCHA
VIEIRA – OAB/MA 14.962, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA
– OAB/MA 21.808

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600084-72.2022.6.10.0040 [Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: PAULINO NEVES – 40ª ZONA ELEITORAL DE TUTÓIA

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PL - PARTIDO LIBERAL

ADVOGADO: DR. BERNARDO SPINDULA DOS SANTOS FILHO – OAB/PI 8.911

INTERESSADA: NIVEA MARIA CABRAL DOS REIS

ADVOGADO: DR. BERNARDO SPINDULA DOS SANTOS FILHO – OAB/PI 8.911

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não provimento do recurso.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601842-12.2022.6.10.0000
[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSE RIBAMAR MONTEIRO SEGUNDO

ADVOGADO: DR. CHRISTIANO BATISTA MESQUITA – OAB/MA 5.947

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 52.600,00 por aplicação irregular de recursos do FEFC.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601967-77.2022.6.10.0000
[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: GIL CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADA: DRA. LICIA VALERIA PINTO CAMPOS – OAB/MA 6.023

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 7.916,10 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602120-13.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: THIAGO MARTINS DE MELO

ADVOGADA: DRA. MARINA DIAS SOARES – OAB/PE 45.939

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602296-89.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

ADVOGADO: DR. PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO – OAB/MA 8.265

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Madeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 30.526,32 (por aplicação irregular de recursos do FEFC e omissão de receitas).

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602401-66.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOANA NUNES PINHEIRO

ADVOGADA: DRA. JESSICA SILVA PINTO – OAB/MA 21.729

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 35.000,00, devido a aplicação irregular e comprovação insuficiente de despesas com recursos do FEFC.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602475-23.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ARLETE SANTOS MOREIRA LIMA

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 10.371,20 (R\$ 10.000,00 + R\$ 375,00 - R\$ 3,80), relativo às irregularidades de transferência dos recursos do FEFC para conta bancária pessoal da candidata, em conjunto com a omissão de despesa (RONI), descontado o valor dos recursos do FEFC devolvidos.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602895-28.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: LUIS CARLOS SENA DE FREITAS

ADVOGADOS: DRS. DRS. FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148,
AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento e, se conhecidos, pela rejeição dos embargos.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602215-43.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LENICIA OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO: DR. JADIEL BOAS BARROS – OAB/MA 16.199

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Madeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 120.182,09 (por aplicação irregular de recursos do FEFC e omissão de gastos).

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602340-11.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO DEMOCRACIA CRISTA - DC

ADVOGADO: DR. TED ANDERSON CORREIA TEIXEIRA – OAB/MA 8.041

1º INTERESSADO: OZINEIDE FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE IURY AZEVEDO NASCIMENTO – OAB/MA
23.199

2º INTERESSADO: EDUARDO COSTA MARTINS

ADVOGADO: DR. TED ANDERSON CORREIA TEIXEIRA – OAB/MA 8.041

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela aprovação das contas com ressalvas.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602392-07.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSE RIBAMAR ARAUJO

ADVOGADOS: DRS. ALEXANDRE IURY AZEVEDO NASCIMENTO – OAB/MA
23.199, MONICA SANTOS MARTINS – OAB/MA 22.111

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Madeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 8.189,23 (7.939,23 + 250,00), por irregularidades por aplicação irregular de recursos do FEFC.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601745-12.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: KESSIA NICOLLE SA DE MENEZES

ADVOGADO: DR. THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 32.000,00 (por irregularidades na omissão de gastos e aplicação irregular de recursos do FEFC).

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601834-35.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: GENESIO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.900,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602005-89.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: EVANDRO OLIVEIRA SIQUEIRA

ADVOGADOS: DRS. IDEAN MADSON PEREIRA DE SOUSA – OAB/MA 17.862

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo julgamento das contas como não prestadas, na forma do art. 74, IV, a c/c art. 49, § 5º, VII da Resolução TSE nº 23.607/2019, bem como pelo recolhimento, pelo prestador, do valor de R\$ 18.000,00, referente a recursos do FEFC por ele recebidos.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602057-85.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: WELLINGTON LUIS MORAES DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DRS. SUZANE MACIEL GONÇALVES – OAB/MA 18.538, JOAO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833, VICTOR GUILHERME LOPES FONTENELLE – OAB/MA 17.303

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 6.559,97, (relativos a irregularidades com recursos FEFC e recursos de origem não identificada).

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602116-73.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 13.060,56 (omissão de despesas) R\$ 44.500,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e 28,26 (sobra de campanha).

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602241-41.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 53.955,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 73,94 (por omissão de gastos).

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602345-33.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CAROLINE FERNANDA SOUSA BOUERES DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS. THIAGO BRHANNER GARCES COSTA – OAB/MA 8.546, TAIANDRE PAIXAO COSTA – OAB/MA 15.133

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 26.100,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602847-69.2022.6.10.0000

[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: EMILIA ROSA FIGUEIREDO BARROS

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602562-76.2022.6.10.0000
[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS LEAL PENHA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 6.500,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602873-67.2022.6.10.0000
[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA

ADVOGADO: DR. WARLLYSON DOS SANTOS FIUZA – OAB/MA 11.734

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ R\$ 19.980,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

25. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600061-86.2021.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PL - PARTIDO LIBERAL

ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089,
MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717

1^{os} INTERESSADOS: MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA, HÉLIO OLIVEIRA SOARES

ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089,
MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717

2^{os} INTERESSADOS: JOSIMAR CUNHA RODRIGUES, HÉLIO GOMES FIUZA

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

26. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601770-25.2022.6.10.0000
[Clique aqui para baixar os autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LIZIANE DE OLIVEIRA CASTRO ALMEIDA

ADVOGADOS: DRS. THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738,
MARCO ANTONIO BRITTO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 10.660,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC R\$ 3.720,00 e recurso de origem não identificada R\$ 6.940,00).

27. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- PCE Nº 0601820-51.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO SILVA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

28. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- PCE Nº 0602874-52.2022.6.10.0000 [Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: INGRYD DANIELLE PIMENTEL GOMES

ADVOGADOS: DRS. MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4.285, RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47.624, ANA LETICIA NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 11.377, FREDERICO NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 17.693, HIDALGO JOSE NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 12.802, MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9.737, BRUNA SANTOS ANDRADE – OAB/DF 67.147, CLARICE SILVA ABREU – OAB/DF 54.330, CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES – OAB/MA 23.392, ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

29. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602109-81.2022.6.10.0000
[Clique aqui para baixar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: AUGUSTO CÉSAR BASTOS LOBATO

ADVOGADA: DRA. LISIA MARIA PEREIRA GOMES – OAB/MA 3.984

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 49.860,22 (em razão de gastos não comprovados com recursos do FEFC).

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 04/10/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.